UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 169/2026-CONSUNI/UFAL, de 13 de outubro de 2026.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO "*Ad Referendum*" Nº 164/2026-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO ESCOLA DA TERRA: CURRÍCULO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL".

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão extraordinária ocorrida em 13 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1/2026-Projeto e os Pareceres favoráveis da Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL, da Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC/UFAL e da Gerência de Projetos/CPP/PROGINST;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Gabinete da Reitoria da UFAL, através da Assessoria Técnica - ASTEG/UFAL; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução "*Ad Referendum*" nº 164/2026-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, para a gestão do Projeto "Curso de aperfeiçoamento Escola da Terra: currículo e práticas pedagógicas por área de conhecimento nos anos finais do ensino fundamental".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 13 de outubro de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL